

# Câmara Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 002/2014, de 28 de novembro de 2014.

“Rescinde contratos temporários, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e a Lei n.º 337, de 03 de julho de 2007 e posteriores alterações:

**CONSIDERANDO** a situação econômica em se encontra o município, refletindo indubitavelmente neste Poder, vez que o Poder Legislativo não tem receita própria, recebe transferências/duodécimo, cuja base/forma é a receita real e não o previsto na Lei Orçamentária;

**CONSIDERANDO**, ainda o equilíbrio orçamentário e financeiro, onde a Lei Responsabilidade Fiscal entabula, que o gestor/Presidente limita o gasto com pessoal;

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que é dever do Presidente zelar pelo controle financeiro do Poder Legislativo Municipal, cuja inobservância acarretará em crime de responsabilidade Fiscal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam rescindidos os Contratos Temporários n.ºs 022/2014 (Eugênia Bispo da Silva); 023/2014 (Carlos Roberto Rocha); 024/2014 (Leile Cristina Dantas da Silva).

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá, em 28 de novembro de 2014.

Jairo Rocha Costa  
Presidente da Câmara

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50